

**CHAMADA DE TRABALHOS PARA O 11º CONGRESSO DE INICIAÇÃO À PESQUISA,
CRIAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFSB**

Prezada Comunidade Acadêmica,
Prezados/as Estudantes e Pesquisadores/as,

Com muito satisfação a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) realiza a chamada para submissão dos trabalhos ao **11º Congresso de Iniciação à Pesquisa, Criação e Inovação da UFSB, o CIPCI**. Neste ano, o CIPCI se soma aos eventos institucionais como uma oportunidade para compartilhamento de conhecimento e espaço de aprendizagem para a comunidade acadêmica e para o público externo à UFSB.

O CIPCI é um evento anual e tem como objetivo divulgar os resultados dos projetos de pesquisas científicas e tecnológicas realizadas por estudantes de graduação contemplados com bolsas de **Iniciação científica e tecnológica** da UFSB, bem como estudantes do **Ensino Médio** contemplados com bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-EM). Ainda, receberemos trabalhos de iniciação científica realizados em escolas públicas e privadas de Ensino Médio, sob orientação de docentes externos à UFSB.

Neste ano de 2025, o evento acontecerá presencialmente, através da apresentação de pôsteres impressos, e simultaneamente à 22ª edição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), que na UFSB está em sua 11ª edição, ao VII Congresso de Extensão e à EXPOBAP.

O CIPCI acontecerá nos:

- Campus Paulo Freire, dia 20 de outubro de 2025 (das 13h às 17h30);
- Campus Jorge Amado, dia 22 de outubro de 2025 (das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30);
- Campus Sosígenes Costa, dia 24 de outubro de 2025 (das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30).

Participantes do CIPCI:

A participação do CIPCI é obrigatória para:

1. Os/As estudantes e orientadores/as que receberam cotas de bolsa nos **Editais PROPPG nº 02/2024 (Ampla Concorrência e Ações Afirmativas), nº 03/2024 (Iniciação Tecnológica) e nº 17/2024 (Ensino Médio)**.

A presença do/a orientador/a para acompanhar o/a estudante e para avaliar trabalhos é compromisso assumido junto ao PIPCI, conforme Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB e respectivos editais de distribuição de bolsas do Programa.

2. Os estudantes que permaneceram com bolsa até 31 de maio de 2024, sem que houvesse substituição de bolsista.

Nos casos em que a cota de bolsa foi cancelada até 31 de maio de 2024, seguida de substituição do/a bolsista, o/a estudante que finalizou o plano de trabalho está obrigado a participar do 11º CIPCI.

3. Quaisquer estudantes bolsistas que tenham executado mais de 80% do plano do trabalho, independentemente do momento em que ingressaram ou se tornaram egressos no PIPCI.

4. Estudantes voluntários de planos de trabalhos executados no âmbito dos **Editais PROPPG nº 02/2024 (Ampla Concorrência e Ações Afirmativas), nº 03/2024 (Iniciação Tecnológica)**, que já tenham submetido o relatório final.

Para os voluntários do PIPCI de projetos em fluxo contínuo, a participação é facultativa. Nessas situações, caso o/a estudante e orientador/a optem pela participação, deverão notificar a Coordenação de Pesquisa, no e-mail: pibipci@ufsb.edu.br até 25 de setembro, manifestando o interesse e devem ter submetido o relatório final de atividades.

Submissão dos Resumos:

Os autores deverão elaborar um resumo contendo de 150 a 500 palavras, até 6 palavras-chaves, com o mesmo **título do Plano de trabalho** cadastrado no SIGAA e cadastro de todos os autores do trabalho. As normas da ABNT NBR 6028 devem ser observadas, não sendo admitidas citações ou lista de referências no texto. **A submissão de resumos em desacordo com o expediente implicará a não aceitação do trabalho e impossibilitará a participação do/a estudante, com consequente inadimplência do/a estudante e docente.**

● **Estudantes de Graduação da UFSB (Bolsistas ou Voluntários):**

A primeira fase para a confirmação da participação no 11º CIPCI consiste em enviar o resumo do Plano de Trabalho na Plataforma SIGAA, conforme tutorial disponível no ANEXO I.

O período para submissão dos resumos é de **20 de setembro a 05 de outubro de 2025**. Esse período também se aplica aos/às bolsistas FAPESB, cujo prazo para envio do relatório final é 30 de setembro de 2025.

● **Estudantes Bolsistas do Ensino Médio (Edital PROPPG nº 17/2024):**

Os/As orientadores de estudantes bolsistas do PIPCI na modalidade voltada aos estudantes do Ensino Médio devem submeter os resumos através do SIGEVENTOS acessando <http://sig.ufsb.edu.br/evento/1CIPCI2025>, conforme tutorial disponível no ANEXO II. O período para submissão dos resumos é de **20 de setembro a 05 de outubro de 2025**.

● **Estudantes de Ensino Médio de escolas Públicas e Privadas não bolsistas:**

Os/As professores/as de escolas públicas de Ensino Médio ou de Ensino Técnico que orientem projetos de pesquisas e inovação com estudantes do Ensino Médio podem submeter resumos através do SIGEVENTOS acessando <http://sig.ufsb.edu.br/evento/1CIPCI2025>, conforme tutorial disponível no ANEXO II. O período para submissão dos resumos é de **20 de setembro a 05 de outubro de 2025**. Nessa modalidade serão selecionados até 10 projetos por campus. Para esta modalidade, o resumo poderá ter **título livre (limitado a 30 palavras)**, com no máximo 6 autores e deverá ser enviado em pdf. No entanto, devem ser observadas todas as demais normas estabelecidas nesta chamada.

Apresentação dos trabalhos:

Todo/a estudante deverá confeccionar um pôster e imprimí-lo, conforme as instruções em anexo (ANEXO III). É necessário observar a respectiva agência financiadora da cota de bolsa para impressão do pôster (no canto superior direito) e a modalidade da Bolsa (Iniciação Científica – Ampla Concorrência e Ações Afirmativas, Iniciação Tecnológica e Ensino Médio).

O pôster deverá ser exposto no local designado pela comissão dos campi, durante o horário previsto para as apresentações. É obrigatório que esteja acompanhado de suporte, fita adesiva e/ou fio para fixação. A colocação e remoção do pôster é de inteira responsabilidade do/a estudante, que deverá permanecer disponível para a apresentação, próximo ao pôster, nos respectivos turnos, e aguardar os membros da banca examinadora para procederem com as arguições até a finalização do evento.

Para saber o horário de sua participação, seja como estudante/apresentador/a, docente-orientador/a ou avaliador, os/as participantes devem acessar o site do 11º CIPCI a partir do dia 20 de outubro de 2025 em <https://ufsbd.edu.br/proppg/eventos/cipci>

Cada estudante realizará a apresentação de seu trabalho, que deverá **ter duração de aproximadamente 25 minutos**, sendo até 10 minutos de apresentação do estudante, até 05 minutos para cada avaliador emitir suas considerações e até 05 minutos para responder às eventuais perguntas dos avaliadores.

As apresentações e planos de trabalhos serão avaliados por uma banca examinadora formada por docentes da UFSB, estudantes de doutorado dos programas de pós-graduação da UFSB, docentes e/ou pesquisadores externos à UFSB e/ou bolsistas produtividade do CNPq. As notas atribuídas incluem a avaliação do trabalho escrito (que fora previamente enviado pelo SIGAA) e uma nota para a apresentação oral, cujos critérios de avaliação encontram-se no ANEXO V. Uma terceira nota poderá ser emitida pela Comissão organizadora, assessorada pelo Avaliadores Externos Bolsistas Produtividade nos casos de empate.

A apresentação e acompanhamento dos estudantes pelos/as orientadores/as é requisito para a certificação no Programa de Iniciação à Pesquisa, Criação e Inovação da UFSB (PIPCI), além de ser uma das exigências das agências de fomento científico, FAPESB e CNPq, que financiam parte das bolsas do PIPCI. O descumprimento dessa etapa, sem as justificativas pertinentes, implicará inadimplência do/a estudante e/ou do/a orientador/a junto à PROPPG, o que os/as impossibilitará de participar dos editais de auxílio e/ou bolsa.

Atenção: Para a distribuição das apresentações dos pôsteres, a coordenação do CIPCI parte da premissa que estudantes e orientadores estão matriculados e lotados, ambos, no mesmo *campus*.

Caso o/a estudante esteja matriculado em uma unidade acadêmica cuja localização do *campus* é diferente da que está lotado/a seu orientador/a, o Programa de Iniciação à Pesquisa, Criação e Inovação deverá ser **comunicado pelo/a docente**, no email: pibipci@ufsbd.edu.br, até **25 de setembro de 2025**, para que a apresentação seja alocada para o *campus* em que o estudante está matriculado. No campo "Assunto" dessa mensagem deverá constar "MUDANÇA DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO – 11º CIPCI"

As notificações enviadas fora do prazo não serão atendidas pela Comissão Organizadora do CIPCI e o/a estudante e docente se responsabilizarão pela apresentação, conforme programação a ser publicada em <https://ufsbd.edu.br/proppg/eventos/cipci>

Propriedade Intelectual

Os orientadores de trabalhos cujos resultados incluam invenções, patentes, marcas e desenhos industriais a serem protegidos quanto à propriedade intelectual devem requerer à Comissão de Pesquisa, através do e-mail: cpq@ufsbd.edu.br, até o dia **25 de setembro de 2025**, para que as respectivas apresentações ocorram em sessão sigilosa. Esses trabalhos estarão dispensados da apresentação dos pôsteres.

A apresentação desses trabalhos se dará APENAS através do uso de recurso de exposição por powerpoint, conforme ANEXO IV. O tempo destinado à apresentação inclui: até 10 minutos para a exposição do estudante, até 5 minutos para comentários de cada avaliador e até 5 minutos para que o estudante responda aos questionamentos.

Será designada uma comissão de avaliação que se comprometerá com a manutenção da confidencialidade dos resultados, através da assinatura de termo específico.

Participação e justificativas de ausência às atividades:

Reitera-se que o/a estudante e/ou docente que não comparecer/em à apresentação e não apresentar/em à comissão organizadora atestado ou documento que justifique a ausência, até o dia 27 de outubro de 2025, não receberá certificação no PIPCI-UFSB. As justificativas serão analisadas pela Coordenação de Pesquisa e a falta de plausibilidade para a ausência poderá implicar inadimplente junto à PROPPG.

Caso o estudante tenha recebido bolsa remunerada de agência de fomento externo (FAPESB ou CNPq) a ausência na apresentação oral será notificada à agência e poderá implicar restituição desses valores à agência de fomento.

As justificativas das ausências devem ser encaminhadas por avaliadores e estudantes **exclusivamente** através do SIGAA e, quando necessário, os documentos comprobatórios devem ser encaminhados no anexo. Para os/as orientadores (todas as modalidades de bolsa) e para os estudantes do Ensino Médio, as ausências devem ser comunicadas através do e-mail pibipci@ufs.edu.br.

Premiação:

Os trabalhos mais bem avaliados em cada uma das 3 grandes áreas (*1. Ciências Exatas, da Terra e Engenharias, 2. Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes e 3. Ciências da Vida*), de acordo com a agência financiadora (CNPq, FAPESB e CNPq), serão selecionados e receberão menção honrosa, a ser divulgada no site do evento. As menções honrosas são emitidas pelo SIGAA.

O trabalho com maior nota na respectiva área, de acordo com a fonte financiadora da cota de bolsa, poderá requerer à Coordenação de Pesquisa/PROPPG, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 30 de setembro de 2026, até 3 diárias para uso em território nacional e uma inscrição para evento científico, limitada a R\$ 300,00, para a participação e apresentação do trabalho premiado. O desembolso será liberado apenas a estudantes com matrículas ativas à época da solicitação e uso das diárias. Os pedidos **devem ser encaminhados pelo/a orientador/a à Coordenação de Pesquisa**, no e-mail cpq@ufs.edu.br, acompanhado de carta de aceite do trabalho e comprovante de taxa de inscrição.

Os projetos de bolsas voltadas ao Ensino Médio não são premiados.

Datas e Prazos Importantes:

Atividade	Responsáveis	Data/Prazo
Envio dos Resumos	Todos os Estudantes participantes	De 20 de setembro a 05 de outubro de 2025

Notificação à Coordenação de Pesquisa sobre apresentação em campus diferente do que o orientador está lotado	Casos elegíveis	25 de setembro de 2025
Notificação à Coordenação de Pesquisa sobre apresentação de trabalho protegido quanto à propriedade intelectual	Casos elegíveis	25 de setembro de 2025
Apresentação dos trabalhos	Todos Estudantes e orientadores/as participantes	22 de outubro de 2025
Período para o/a avaliador/a registrar sua avaliação no SIGAA ou SIGEVENTOS	Todos os avaliadores	20 a 24 de outubro de 2025
Envio da justificativa para a ausência	Casos elegíveis	24 de outubro de 2025

Contamos com a colaboração de docentes, estudantes, técnicos/as e colaboradores externos para a viabilizar este evento. Desejamos que o 11º CIPCI seja um momento profícuo para compartilhamento dos resultados e produtos da pesquisa, criação e inovação da UFSB.

Itabuna, 18 de setembro de 2025

Realização e Financiamento:

PROPPG
 Pró-Reitoria de Pesquisa
 e Pós-Graduação



CNPq
*Conselho Nacional de Desenvolvimento
 Científico e Tecnológico*

fapesb
 Fundação de Amparo
 à Pesquisa do Estado da Bahia

**GOVERNO DO ESTADO
 BAHIA**
 SECRETARIA DE CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

LISTA DE ANEXOS:

ANEXO I: TUTORIAL PARA ENVIO DE RESUMOS –

Disponível em: <https://ufsbr.edu.br/proppg/images/>

ANEXO II: TUTORIAL PARA ENVIO DE RESUMOS VIA SIGEVENTOS

ANEXO III: MODELO PARA CONFECÇÃO DOS PÔSTERES

Disponível em: <https://ufsbr.edu.br/proppg/eventos/cipci>

ANEXO IV: MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE RESUMOS – PROPRIEDADE INTELECTUAL.

Disponível em: <https://ufsbr.edu.br/proppg/eventos/cipci>

ANEXO V: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO